

Artigo 14º - A expedição desta Autorização isenta a Municipalidade de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais eventualmente decorrentes do Evento, ainda que dele supervenientes;

Artigo 15º - Empregar-se-ão, além da legislação municipal, as normas federais e estaduais aplicáveis à espécie;

Artigo 16º - Quaisquer infrações às diretrizes estabelecidas nesta Portaria implicam na suspensão de concessões de autorizações para a realização de novos eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis. No mais, a responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais eventualmente decorrentes do evento cabe ao solicitante responsável pelo evento, ainda que dele supervenientes, por consequência, isentando a Municipalidade; e,

Artigo 17º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

Despacho | Documento: [158676376](#)

REVOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 5/2025

Processo SEI nº 6037.2025/0003266-9:

I - FICA revogado o certame licitatório suspenso, pertencente ao **Aviso de Contratação Direta nº 90045/SUB-FB/2025**, sistema Comprasgov **Dispensa Eletrônica nº 5/2025** - processo SEI nº 6037.2025/0003266-9, por motivos de interesse público supervenientes, no que tange a falta de verba, alteração nos quantitativos de alguns itens, necessidade de nova pesquisa de preços tendo em vista o tempo decorrido e readequação do Edital, e com fundamento no inciso II, art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é Aquisição de Diversos Materiais de Hidráulica;

II - Dê-se ciência aos interessados, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual recursos dos licitantes, nos termos do art. 165, inc. I, letra 1d1, da lei n14.133/2021;

V - Publique-se; e

VI - A seguir, à SUB-FB/CPL - Comissão Permanente de Licitação/Pregão, para as providências subsequentes.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Despacho Documental | Documento: [158687384](#)

6037.2025/0003216-2 - Comunicação de Regularização - MPL - Passeio Público (Calçada)

Despacho Documental

Interessado: CARLOS SIMÕES VIDEIRA (Autuado) / Maurício Moreira da Silva (Requerente)

DESPACHO: Com fundamento no artigo 13 da Lei 15.442/11, **aceito a Comunicação de Regularização da Calçada - rampa** - referente ao Auto de Fiscalização n.º 02-01.005.997-7, considerando atendida a Notificação Orientativa, conforme informação do Fiscal Autuante, que

comprovou a execução dos serviços executados conforme orientação do agente fiscalizador (doc. SEI nº 146438983) e **defiro o pedido**, encerrando a ação fiscalizatória do processo SEI nº 6037.2025/3040119-0.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [158787911](#)

A vista do contido no 6037.2026/0001721-1 - FERNANDO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [158788082](#)

A vista do contido no 6037.2026/0001722-0 - CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [158788123](#)

A vista do contido no 6037.2026/0001723-8 - MARIZE MARIA DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura de Guaianases

Subprefeito: Thiago Della Volpi

Rua Hipólito de Camargo - 479 - Guaianases - São Paulo - 08410-030 -

(11) 2392-1030

E-MAIL:

guaianases@smsub.prefeitura.sp.gov.br

GABINETE DO SUBPREFEITO

Despacho | Documento: [158697920](#)

DESPACHO

PROCESSO FÍSICO nº 2015-0.018.337-3

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTAS

Interessada: Raimundo Bosco Braga

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02 e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente às manifestações jurídicas em folha 86, bem como às manifestações de SUB-G/CPDU insertas em fl. 83, às quais adoto como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de cancelamento de autos de multa nº 23.027.432-3, 23.028.004-8, pois foi correta a sua aplicação.

II - Autorizo a inclusão do CPF do infrator no sistema SCF para providência indicada em folha 83.

III- Publique-se.

IV - Após, à SUB-G/CPDU/UNAI para cadastramento no SCF.

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [158703698](#)

6038.2026/0001666-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ASSOCIACAO AMR CNPJ 3502692000326 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [158748959](#)

6038.2026/0001682-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ASSOCIACAO AMR CNPJ 3502692000326 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [158759779](#)

6038.2026/0001683-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RICARDO NAUFEL DE FIGUEIREDO LTDA CNPJ 49666835000174 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [158759864](#)

6038.2026/0001684-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RICARDO NAUFEL DE FIGUEIREDO LTDA CNPJ 49666835000174 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [158759877](#)

6038.2026/0001685-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RICARDO NAUFEL DE FIGUEIREDO LTDA CNPJ 49666835000174 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [158773481](#)

6038.2026/0001686-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ACAILHA PRODUCAO DE CREMES E SORVETES LTDA CNPJ 65510259000128 teve sua licença deferida.